



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 327/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, a implementação do Programa de Educação Financeira e Empreendedora nas escolas municipais.

Justificativa

A educação financeira é fundamental para o crescimento social e econômico de um país. Uma população educada financeiramente não só saberá gerir melhor seus salários e bens, como também passará a entender melhor sobre economia e mercado. A arte de empreender, ensinada nas escolas municipais, terá como objetivo transmitir aos alunos do ensino fundamental conhecimentos relacionados à criação de poupança, inflação, orçamento pessoal, economia, entre outros. Além disso, atualmente, 33% da população brasileira possui um negócio próprio, seja ele formal ou informal, segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o que aumenta ainda mais a necessidade de as crianças aprenderem desde cedo as técnicas empreendedoras.

Porém, a falta de educação financeira na infância também afeta a vida adulta. Este município, através das escolas, precisa envolver as crianças com urgência, oferecendo educação e instrução sobre empreendedorismo e finanças.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador

